

DECRETO LEGISLATIVO Nº389/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR PAULO
MAURÍCIO LOPES ARAÚJO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor Luiz Claudio Miranda Dos Santos

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 24 de outubro de 2018.


Hermínio Oliveira
Presidente


Sidnei Oliveira
Vice-Presidente


Luciano Gomes
2º Vice-Presidente


Gilmar Ferraz
1º Secretário


Nildma Ribeiro
2º Secretário